

**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

## ATA DA 62ª (SEXAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às duas horas, em videoconferência, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário com a participação do Sr. ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, Presidente do Comitê e dos membros FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR e SERGIO CITERONI, além de mim, CESAR FARIAS, em atenção ao convite do Presidente do Comitê, para secretariar os trabalhos. Além dos Membros do Comitê, a Chefe de Gabinete, ANTONIELA PATRÍCIA MARQUES, foi convidada a participar da reunião, para prestar esclarecimentos ao Colegiado. Em seguida, procedeu-se à apreciação do seguinte:

**1) Apresentação Gestão de Riscos em 02/02/2021** – O COAUD teve um representante participando da apresentação da empresa RSM sobre a metodologia de gestão de riscos, governança, controles internos e *compliance* para a Diretoria da CBTU. O Sr. Cesar Farias compartilhou a percepção da empresa sobre o conteúdo e a qualificação dos apresentadores, bem como esclareceu os procedimentos futuros para estudo e elaboração do Termo de Referência com os aspectos necessários para aprimoramento do ambiente e eficácia da implementação do programa na CBTU. Ficou acordado que os demais membros do COAUD buscarão outras empresas para que outras metodologias possam ser apresentadas, gerando maior atratividade na concorrência por empresas qualificadas.

**2) Avaliação das Situação das Respostas as Recomendações da Auditoria nas Superintendências** – Com a presença do Sr. Cesar Farias e da Sra. Antonielia Marques, que esclareceram que as respostas foram efetuadas pelas superintendências e encaminhadas no dia 21/01/2021 para apreciação do COAUD. O material foi apresentado com a documentação suporte de cada aspecto observado com os planos de ação elaborados pela área. Foi observado por este COAUD que as algumas soluções propostas ou aplicadas e os planos de ação apresentam divergências ou estavam incompletos com relação às recomendações propostas, sem justificativas documentadas para as novas ações aplicadas, bem como sem evidência do conhecimento e convergência com a AUDIT. Abaixo seguem algumas recomendações detalhadas com os devidos comentários:

2.1 – **053/217 – Autorização de Uso** – A resposta se refere a regularização nas entidades públicas, enquanto a recomendação do AUDIT está direcionada para instauração de procedimentos administrativos internos que não foram instaurados, pelo que consta no documento.

2.2 – **09/19 n01 – Desfazimento de Bens Obsoletos** – O processo de contratação e autorização dos leilões para João Pessoa e Natal foi autorizado na semana passada para solução da recomendação em questão.

2.3 – **10/19 n01 – Desfazimento de Bens Obsoletos** – O processo de contratação e autorização dos leilões para Belo Horizonte foi publicado no dia 21/01/21 para solução da recomendação em questão.

2.4 – **10/19 n17 – Bens Não Localizados** – Conforme informado pelo corregedor no dia 19/01/21, foram abertos 22 processos administrativos para apurar as responsabilidades dos bens não localizados.

2.5 – **9/19 n09, n10 e n11 – Ausência de Depreciação de Bens Móveis** – O plano de ação apresentado já consta que todos os itens foram regularizados com os detalhamentos aplicáveis, incluindo comunicação com os órgão e áreas. Testes a serem conduzidos pelas

auditorias se fazem necessários para concluir a adequação e contabilização da respectiva depreciação.

Foi esclarecido pela Sra. Antonielli Marques que as divergências estão evidenciadas na formalização das respostas, entretanto, as reuniões contavam com apresentações sobre planos de ação com maior detalhamento e alinhamento. É de entendimento deste COAUD que torna-se necessária uma apreciação imediata do AUDIT para avaliar o alinhamento das recomendações com as respostas elaboradas pelas superintendências, buscando convergência nas soluções propostas e nas ações necessárias para solução e encaminhamento. Por esse motivo, pedimos encaminhamento a AUDIT para apresentação de uma avaliação conciliada com as áreas em nossa próxima reunião. Foi sugerida a discussão aprofundada de 5 recomendações detalhadas em cada reunião do COAUD, dando um tratamento contínuo e aprofundado ao tema.

**3) Atualização dos Planos de Ação de Risco Moderado, conforme estabelecido pela Norma de Auditoria item 6.3.3** – Em continuidade as deliberações da reunião anterior do COAUD, entendemos como necessária uma atualização das deliberações e respostas das áreas. Por conta das atividades relacionadas a mudança da sede da CBTU para Brasília, os representantes do AUDIT não puderam participar e pedimos o comparecimento na próxima reunião do COAUD.

**4) Depósitos Judiciais** – Foi apresentado para a Sra. Antonielli Marques, um pedido de atualização sobre o tema que foi tratado em 2019 que possibilitaria obter diretamente das instituições bancárias (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) os saldos de depósitos judiciais em nome da CBTU. Essa possibilidade foi apresentada pela sócia da Auditoria Externa em uma reunião presencial em novembro de 2019. Este COAUD solicita informações atualizadas sobre o andamento deste trabalho e das ações em andamento, se possível, em nossa próxima reunião ordinária.

**5) Atualização sobre os questionamentos sobre os Funcionários Cedidos** – Foi encaminhado por este COAUD em 22/01/21 um questionamento sobre os funcionários cedidos pela CBTU a outros órgãos, solicitando confirmação dos números apurados e motivadores. O relatório recebido em 22/01/21 apresenta um total de 443 funcionários cedidos, com 434 causando ônus para à CBTU e 419 classificados como readmitidos ou reintegrados. A Sra. Antonielli Marques, está discutindo o tema com o RH para apresentar o resultado da avaliação quantificada e qualificada em nossa próxima reunião do COAUD.

**6) Esclarecimento da redação da - Norma de Auditoria Interna e o Relacionamento com as demais linhas- item 6.3.3 - Prazo para Manifestação de Atendimento** – Ficou acordado com o Chefe de Auditoria a apresentação de proposta de redação para apreciação deste COAUD e possível encaminhamento para deliberação do CONAD. Este tema foi postergado para nossa próxima reunião por conta da impossibilidade de comparecimento pelos membros do AUDIT.

**7) Atuação sobre as Demandas do CONAD** – Foi apresentado pelo Sr. Cesar Farias o controle da GAGOV sobre os itens que contam atuação necessária pelo COAUD, conforme abaixo:

7.1 – **CONCLUÍDO - ID 31.2020 – Balancetes Trimestrais** – O item refere-se a contratação de um novo auditor externo sob um novo termo de referência já acompanhado e tratado por este COAUD.

7.2 – **CONCLUÍDO - ID 42.2020 – Seguro D&O** – O tema já está sob a gestão da GAGOV encaminhado para o processo de contratação e a atuação deste COAUD já foi finalizada.

7.3 – **EM ANDAMENTO - ID 53.2020 – Recomendações de Auditoria / REFER** – Solicitamos, por intermédio da GAGOV que o representante da CBTU na REFER venha prestar

esclarecimentos sobre o tema em nossa próxima reunião, preferencialmente com a presença de um representante da CBTU que esteja a par das negociações em andamento.

7.4 – **EM ANDAMENTO - ID 68.2020** – Recomendações de Auditoria nas STU's – Esclarecido no item 02 desta ATA.

7.5 – **IMPLEMENTADO – ID 71.2020** – Controle de Demandas – Este item 7 representa o controle das demandas do CONAD, conforme solicitado.

7.6 – **CONCLUÍDO - ID 72.2020** – Diagnóstico e Plano de Ação das Demonstrações Contábeis – Conforme manifestações descritas na ATA de número 58 deste COAUD, este tema já foi concluído e aguarda contratação para aprofundamento do tema.

**8) Convocação para Reunião Presencial com o Auditor Externo** – Enfatizamos a necessidade de convocação para uma reunião presencial com o Auditor Externo por intermédio da GAGOV, com a situação dos trabalhos (cronograma, áreas concluídas, pendências, principais assuntos de auditoria, rascunho do relatório e sumário de diferenças de auditoria), estando a Diretoria informada com seus devidos responsáveis disponíveis. A reunião poderá ter cerca de 2 à 3 horas, com possíveis solicitações para esclarecimentos e/ou informações adicionais da Administração da CBTU. A data sugerida para realização da referida reunião é 23 de fevereiro de 2021, e diante da possibilidade de conduzirmos presencialmente, é necessário confirmar onde a reunião deverá ser realizada no escritório da CBTU de Brasília ou do Rio de Janeiro.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão. **Próxima Reunião:** A próxima reunião do Comitê ficou agendada para o dia 26 de fevereiro de 2021, por vídeo conferência.

**ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO**

Presidente do COAUD

**FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR**

Membro

**SERGIO CITERONI**

Membro

**CESAR FARIAS**

Secretário